



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

Nº170/2021

AUTOR: ANTÔNIO APARECIDO CORREIA DA SILVA PARTIDO: PODEMOS
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE A ESCOLA CÂNDIDO PORTINARI NA LINHA 82 SUL.

O Vereador que presente subscreve, em conformidade com o disposto art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, se faz necessário que através da Secretaria de Obras, seja atendido o pedido do senhor Valdeir Gomes da Silva atual diretor da escola Cândido Portinari na Linha 82 Sul, que seja instalado no local, dois redutores de velocidade, na forma de lombada (quebra-molas) na frente da Escola.

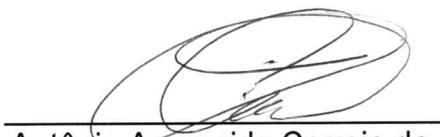
J U S T I F I C A T I V A:

Essa INDICAÇÃO se faz necessária, para que os veículos diminuem a velocidade a velocidade ao trafegarem em frente à escola, para que assim evite o risco de acidentes.

. Desta forma, solicitamos providências que seja atendido o pedido do Sr Valdeir Gomes da Silva, o mais brevemente possível.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2021.



Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador